



Edital nº03/2025: III PRÊMIO ABECS DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - RETIFICADO

Com o objetivo de promover e fomentar o desenvolvimento do ensino de Ciências Sociais no país e a produção de pesquisas que contribuam substantivamente para o avanço do conhecimento do seu ensino em todos os níveis e modalidades, a Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais – AbeCS, torna público o presente edital de abertura de inscrições para concorrer ao III Prêmio ABECS de Pesquisa em Ensino das Ciências Sociais.

Serão premiadas as melhores produções acadêmicas defendidas e aprovadas entre 2024 e 2025 em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciados pela CAPES, nas seguintes categorias:

- Melhor Tese de Doutorado;
- Melhor Dissertação de Mestrado;
- Melhor Material Didático ou Intervenção Pedagógica
- ~~Melhor Trabalho de Conclusão de Curso.~~

Também serão premiadas produções de Trabalho de Conclusão de Curso de licenciaturas em Ciências Sociais ou em Sociologia, na categoria Melhor Trabalho de Conclusão de Curso.

A seleção considerará a excelência e originalidade da fundamentação teórico-metodológica aplicada a questões de pesquisa voltadas para o Ensino das Ciências Sociais, abrangendo as áreas de Sociologia, Antropologia e Ciência Política.

1. Objetivos

O objetivo do prêmio é distinguir e premiar a melhor tese de doutoramento, a melhor dissertação de mestrado e o melhor Trabalho de Conclusão de Curso com temática na área do ensino das Ciências Sociais, defendidas em Programas de Pós-Graduação e nos cursos de Graduação em Licenciatura, devidamente reconhecidos, no Brasil. Além do prêmio, poderão, a critério da Comissão Julgadora, ser atribuídas Menções Honrosas.

2. Período de inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente junto à AbeCS, pelo endereço eletrônico premioabecs@gmail.com, no período de 15 de janeiro de 2026 a 28 de fevereiro de 2026, às 23h59min do horário de Brasília.



3. Requisitos e condições no ato de inscrição

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar:

- 3.1. O texto completo do trabalho deverá estar em Língua Portuguesa e em formato PDF em duas versões obrigatórias:
 - a) Uma versão anônima, sem qualquer identificação do(a) autor(a) ou do(a) orientador(a).
 - b) Uma versão nominada, contendo os nomes do(a) autor(a) e do(a) orientador(a).

3.2. Comprovante de Defesa e Aprovação:

Cópia da Ata de Defesa ou documento oficial equivalente. O documento deve comprovar a aprovação do trabalho e explicitamente indicar a data (que deve estar entre 01/01/2024 e 31/12/2025) e o local da defesa.

3.3 Carta de Recomendação Institucional

É necessária uma carta de recomendação emitida pelo programa de pós-graduação **ou coordenação do curso de graduação no qual o trabalho tenha sido defendido ou apresentado.**

3.4 Comprovação de Vínculo com a ABECS

É obrigatória a apresentação do comprovante de associação à ABECS com as anuidades em dia do candidato e/ou orientador do trabalho.

4 Seleção dos trabalhos

- 4.1. A Comissão Organizadora do Prêmio ABECS de Pesquisa designará uma Comissão Avaliadora composta por, no mínimo, cinco pesquisadores especialistas em "Ensino de Ciências Sociais" e com a devida titulação acadêmica.
- 4.2. A Comissão de Pesquisa da Abecs coordenará os trabalhos da Comissão Avaliadora;
- 4.3. A Comissão Avaliadora será definida após 48 horas do encerramento das inscrições e divulgado no site da ABECS, podendo os candidatos apresentarem recursos em até 72 horas após a divulgação da composição da banca, caso haja conflitos de interesse;
- 4.4. É vedada a participação na Comissão Avaliadora de orientadores, co-orientadores e/ou examinadores dos trabalhos inscritos na premiação;
- 4.5. A Comissão Avaliadora selecionará 1 (uma) tese de doutorado e 1 (uma) dissertação de mestrado e 1 (um) trabalho de conclusão de curso defendidos entre 2024 e 2025.



4.6. A Comissão Avaliadora poderá indicar trabalhos para receberem Menções Honrosas;

4.7. A Comissão Organizadora do Prêmio divulgará o resultado em data prevista no cronograma deste edital.

5. Avaliação

Para participar, teses, dissertações e trabalhos de conclusão devem seguir os critérios formais do item 3 deste edital e abordar temas ligados ao ensino de Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e Ciência Política). A Comissão Avaliadora pode não homologar inscrições que não atendam a esses requisitos.

5.1. A avaliação se fundamentará na observação da qualidade científica (procedimentos teóricos-metodológicos), na originalidade e na contribuição para o subcampo da pesquisa do ensino das Ciências Sociais no Brasil.

6. Resultado e prêmio

A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 13 de abril de 2026, no site da ABECS;

6.1 O “Prêmio ABECS de Pesquisa em Ensino de Ciências Sociais” consiste na certificação de premiação pela ABECS, o que acontecerá por meio de sessão pública, durante o VII Congresso Nacional da ABECS a ser realizado em Brasília entre os dias 10 e 13 de novembro de 2026.

6.2 Os premiados, e seus respectivos orientadores, receberão certificação em sessão pública.

7 Das disposições finais

7.1. Informações e orientações referentes ao edital consultar a Comissão Organizadora da Premiação, por meio do endereço eletrônico: premioabecs@gmail.com;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Organizadora da Premiação e pela Diretoria Executiva da ABECS.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025.



APÊNDICE I

Cronograma de atividades

Data	Ação
15 de dezembro de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.	Divulgação do concurso
15 de janeiro a 28 de fevereiro 10 de março de 2026.	Inscrições de teses, dissertações e TCCs
07 17 de março de 2026.	Divulgação das inscrições homologadas
08 e 09 18 e 29 de março de 2026.	Prazo para interposição de recursos
11 30 de março de 2026	Resultados dos recursos
13 23 de abril de 2026.	Divulgação do resultado final
VII Congresso Abecs	Premiações